

Projeto IEEE Irmão – SAC

O presente documento visa apresentar o projeto IEEE Irmão realizado pelo SAC da Seção Nordeste Brasil, apresentando a proposta e documentação para o projeto.

Seção Nordeste, Brasil



| Responsável pelo documento |
Laís Lara Costa Baptista | Pre-University Activities Coordinator - SAC Seção Nordeste
Brasil | lais.lara.baptista@ieee.org

Sumário

1. Informes	3
2. Sobre o projeto IEEE Irmão	3
3. Quem pode participar do IEEE Irmão	3
4. Diretrizes do IEEE para atividades com crianças	3
5. Objetivo	3
6. Público Alvo	4
7. Sobre os agentes das atividades	4
8. Sobre as atividades	4
8.1 Critérios da atividade	4
9. Quanto às responsabilidades do Ramo Estudantil	5
10. Quanto às responsabilidades do SAC	5
11. Certificação	5
12. Dinâmica de funcionamento	5
13. Cronograma	6
14. Premiação	6
15. Documentação	6



1. Informes

O presente documento poderá ser alterado a qualquer momento antes do período de realização do projeto.

Quanto às observações listadas ao fim deste documento, são apenas para orientar na submissão da atividade no projeto, podem-se retirar as escrituras não obrigatórias do documento de submissão quando não as julgarem necessárias.

2. Sobre o projeto IEEE Irmão

Os Ramos Estudantis deverão, por meio das suas atividades, realizar projetos de cunho educacional com estudantes do ensino médio. Para tornar isso organizado e com um impacto considerável nas comunidades que serão assistidas pelo projeto, o SAC Nordeste determinou um calendário para a realização dessas atividades e, os Ramos Estudantis da seção, poderão realizar suas atividades durante este período tendo como principal objetivo das propostas inscritas apresentar aos estudantes alguma das atividades tecnológicas desenvolvidas por suas atividades.

3. Quem pode participar do IEEE Irmão

- Qualquer um dos Ramos da Seção Nordeste;
 - Independentemente de ter como foco atividades educacionais ou não.
- Membros e/ou voluntários que não possuam ficha criminal.

4. Diretrizes do IEEE para atividades com crianças

O IEEE se compromete a promover uma experiência enriquecedora e um ambiente seguro para todas as crianças que participem de atividades promovidas pelo IEEE e, para isso aconteça, todos os membros e/ou voluntários do IEEE que entram em contato com crianças em seu trabalho ou atividades têm o dever de cuidar, guardar e promover a segurança e o bem-estar das crianças. Assim, o IEEE disponibiliza uma série de diretrizes para o trabalho com crianças que deve ser seguido, você pode encontrá-los no Apêndice A das Diretrizes IEEE para trabalhar com crianças ([clique aqui para acessar o documento](#)).

5. Objetivo

- Possibilitar que os programas dos Ramos Estudantis do IEEE da seção Nordeste Brasil tenham contato com atividades educacionais em nível pré universitário;
- Incentivar a participação ativa dos membros e/ou voluntários do IEEE para com atividades educacionais;
- Promover atividades educacionais pré universitárias promovidas pelo IEEE nas cidades em que existem Ramos Estudantis do IEEE da Seção Nordeste;
- Incentivar os alunos assistidos pelas atividades a ingressarem no ensino superior nos campos das ciências exatas e engenharia;
- Incentivar a participação ativa das escolas e dos professores da Educação Básica nas atividades desenvolvidas durante o período do projeto.

6. Público Alvo

- Estudantes do Ensino Médio;
- Escolas da rede pública ou privada da cidade em que se localiza o Ramo que está participando do projeto.

***OBS:** O ideal é que as atividades sejam realizadas em uma escola pública com estudantes do Ensino Médio. Mas, caso não haja essa possibilidade, podem ser realizadas atividades em escolas particulares e com estudantes do ensino fundamental.*

7. Sobre os agentes das atividades

- As atividades deverão ser ministradas pelos membros e/ou voluntários dos Ramos Estudantis que irão participar do projeto;
- Os integrantes que irão participar do projeto receberão certificação emitida pelo SAC da Seção Nordeste Brasil.

8. Sobre as atividades

- As atividades deverão ser realizadas durante o período do dia **01 de Maio a 31 de Agosto de 2023**;
- As atividades deverão ser inscritas no projeto e apresentadas ao SAC através do preenchimento de um documento disponibilizado em anexo;
- Após o envio do documento apresentando a atividade ao SAC, o Ramo que se inscreveu ao projeto deverá aguardar a sinalização de autorização emitida SAC da seção Nordeste;
- As atividades não poderão ser realizadas em parceria inter ramos.

8.1 Critérios da atividade

- As atividades propostas deverão abordar de modo prático temas relacionados a engenharia e tecnologia;
- As atividades deverão ter duração mínima de 4 horas;
- As atividades poderão acontecer na modalidade virtual ou presencial, contanto que esta última respeite as exigências vigentes feitas pelo governo quanto ao protocolo de segurança contra a COVID-19;
- Os coordenadores das atividades desenvolvidas deverão estar atentos para os recursos requeridos para a realização do projeto, devendo certificar-se antecipadamente se há disponibilidade destes para a realização da atividade.

9. Quanto às responsabilidades do Ramo Estudantil

- Fica a critério e responsabilidade do Ramo Estudantil que irá participar do projeto:
 - Realizar contato com as escolas parceiras para viabilizar o projeto;
 - Realizar a inscrição dos programas do Ramo no projeto através do envio do documento presente em anexo ao SAC da Seção Nordeste;
 - Enviar as listas de presença dos voluntários e/ou membros do Ramo para a

- emissão do certificado pelo SAC;
- Emitir a certificação para os alunos assistidos pela atividade desenvolvida que cumprirem no mínimo 75% de frequência;

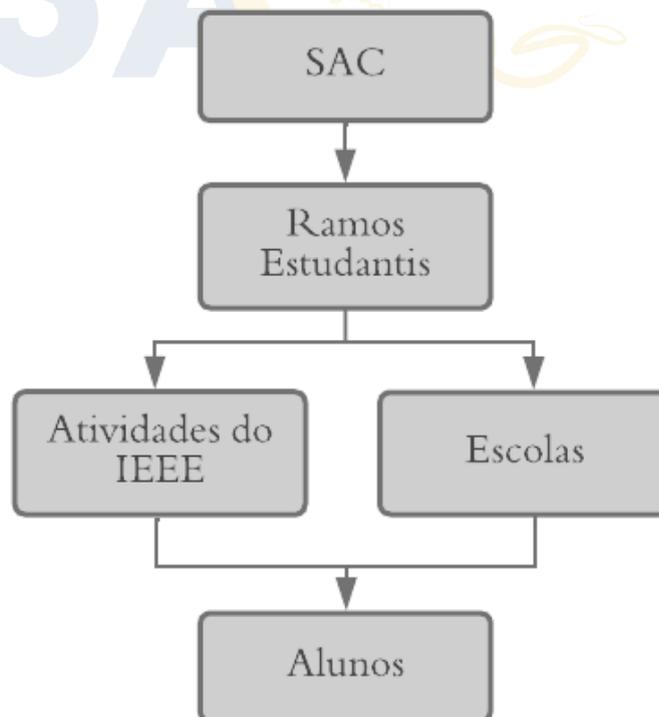
10. Quanto às responsabilidades do SAC

- Os integrantes do SAC responsáveis pelo projeto estarão disponíveis para:
 - Retirada de possíveis dúvidas quanto ao preenchimento dos documentos solicitados ou a elaboração de atividades;
 - Elaboração e emissão de certificação;
 - Maiores explicações sobre a apresentação do projeto para as escolas;
 - Elaboração de documentos oficiais para as escolas, se preciso.

11. Certificação

- Os certificados serão emitidos pelo SAC para os voluntários e/ou membros que ministrarem e/ou monitorarem as atividades;
- As frequências dos membros e/ou voluntários deverão ser preenchidas no **modelo disponibilizado na seção 15** deste documento e enviado para o e-mail da coordenadora de atividades pré-universitárias do SAC entre os dias 05 e 31 de Setembro de 2023.

12. Dinâmica de funcionamento



13. Cronograma

Fase	Objetivo	Modalidade	Data
1	Inscrição dos Ramos no projeto	Online	01 de Abril a 30 de Abril de 2023
2	Análise dos projetos cadastrados e verificação da documentação	Online	Durante o período de Inscrições
3	Realização das atividades	Online/ Presencial	01 de Maio a 31 de Agosto de 2023
5	Premiação	Online/ Presencial	Na RSR
4	Emissão de Certificação	Online	Outubro de 2023

14. Premiação

Ao fim das atividades, o SAC irá promover uma premiação para as atividades mais bem desenvolvidas durante o projeto, essa premiação acontecerá na Reunião Seccional de Ramos (RSR). Para ter a atividade elegível, deve-se seguir os seguintes critérios:

- Ser uma atividade com estudantes da educação básica;
- Ter documentação (vídeos, fotos, etc.) sobre o desenvolvimento da atividade;
- Não estar em dívida com o SAC quanto a lista de presença das atividades desenvolvidas.

O edital da premiação será divulgado posteriormente.

15. Documentação

- Documentação para inscrição da atividade:

<https://docs.google.com/document/d/1kaNztUmBlgdH5g4vM63sQaQ26KGyPfzG/edit?usp=sharing&oid=113566036349929151958&rtpof=true&sd=true>

obs: Cada atividade desenvolvida pelo Ramo deverá preencher separadamente a documentação de inscrição que deverá ser enviada juntamente em um mesmo e-mail pela direção do Ramo.

- Tabela lista de presença:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1h5qdUJRfflXIJsQjaR5jOrkXLStvpPiN/edit?usp=sharing&oid=113566036349929151958&rtpof=true&sd=true>

16. Observações e Encaminhamentos

- Fique atento(a) aos prazos definidos no cronograma;
- Caso o Ramo queira desenvolver mais de uma atividade, este deverá encaminhar em um mesmo e-mail todas as documentações de inscrição;

- Os documentos preenchidos deverão ser enviados para o endereço de e-mail: lais.lara.baptista@ieee.org até o prazo definido no cronograma.

